



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 126/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MASSQ – MEIO MABINETE, SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE NO TRABALHO S/C LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.341.742/0001-31, com sede em Canoas/RS, na Rua Brasil, n.º 1100, conjunto 16, bairro Centro, CEO n.º 92310-030, telefone n.º (51) 99241-4679, e-mail: marcia@massq.com.br, neste ato representada por Gerson Gomes Fossati, portador (a) da Carteira de identidade n.º 2010338511 e inscrito (a) no CPF sob n.º 395513690-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que tem por objeto a prestação de serviços de perícia técnica, na área de segurança do trabalho, para elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade, visando ao atendimento de demandas administrativas, no âmbito das sedes do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para com fundamento na cláusula sétima, para prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 126/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO


PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

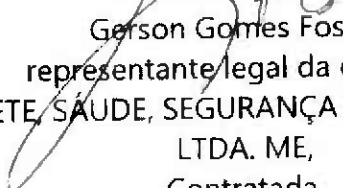
Procedimento nº 02405.000.165/2018 — Gestão de Contratos

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 AGO 2019


Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante. Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Gerson Gomes Fossati,
representante legal da empresa,
MASSQ – MEIO MABINETE, SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE NO TRABALHO S/C
LTDA. ME,
Contratada.